

Ano 12 - nº 41/2019

Caderno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: terça-feira, 29 de outubro

Data de Publicação: quarta-feira, 30 de outubro

9

Nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Segunda Vara Empresarial da Capital da Comarca do Rio de Janeiro impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, com prévio agendamento, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, nas dependências do escritório do Administrador Judicial, situado na Rua São José, 40 - 4º andar - CEP 20.010-020 - Rio de Janeiro - RJ, telefones +55 (21) 3231-9025 e +55 (21) 98893-1562. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato pelo e-mail edf@edfnogueira.com.br. E Para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona na Av Erasmo Braga, 115, 7º andar, Sala 707 Centro. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove. Eu, Luiz Felipe L G Chefe de Serventia Mat 01/28.980 digitei. (ass.) MARIA CHRISTINA BERARDO RUCKER - Juiza de Direito.

4ª Vara Empresarial

id: 3264994

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA EMPRESARIAL COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES de SILVEIRA'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 61.230.165/0001-44 com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do § 6º do art. 137 do Decreto-Lei 7661/45, na forma abaixo:

O DOUTOR PAULO ASSED ESTEFAN, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA QUARTA VARA EMPRESARIAL,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitam os autos do processo de EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES, distribuído sob o número 0218333-18.2017.8.19.0001, referente à Massa Falida de SILVEIRA'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 31.884.869/0001-70, em que foram julgadas extintas as obrigações nos termos da sentença de fl. 34/35, a seguir transcrita: Cuida-se de requerimento de extinção das obrigações de SILVEIRA'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., cuja falência foi processada e encerrada por sentença publicada em 28 de setembro de 2001 (fls. 613 dos autos falimentares), formulado por MARIA LÚCIA MARTINS DA SILVEIRA. Com a inicial, vieram anexados os documentos de fls. 04/09. Regularmente formalizado o procedimento com a expedição do edital previsto no artigo 137 do Decreto-Lei 7.661/45, sem que se manifestasse qualquer credor ou possível prejudicado (fls. 31v.), o AJ requereu a juntada de certidões negativas para os fins do artigo 191 do CTN, às fls. 32, ao passo que o Ministério Público manifestou-se favoravelmente à extinção das obrigações do falido, em menor extensão, conforme promoção de fls. 33. É o relatório. Decido. Considerando-se o atendimento às exigências legais aplicáveis a espécie e o parecer favorável do Ministério Público, que trouxe em seu bojo recente pronunciamento do E. Superior Tribunal de Justiça sobre o tema, além da ausência de impugnação de eventuais credores e interessados, e, ainda, que a Falência foi encerrada por sentença transitada em julgado há mais de cinco anos, DOU POR EXTINTAS as obrigações porventura habilitadas no processo falimentar de SILVEIRA'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. O presente decisum não repercute no campo tributário. Publique-se o edital e expeçam-se as necessárias comunicações. Dê-se ciência ao Administrador Judicial e ao Ministério Público. Com o trânsito em julgado e certificada a regularidade no recolhimento das custas, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 09/05/2019. Eu, Maria Carmelina de Oliveira, Chefe de Serventia, matr. 01/9151, mandei digitar e o subscrevo. (ass.) PAULO ASSED ESTEFAN, Juiz de Direito Titular.

1 de 2

5ª Vara Empresarial

id: 3403647

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES HOTÉIS OTHON S/A; HBBH - EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA E OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S.A - TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAÍDO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 36 E 56 DA LEI Nº 11.101/2005, DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0280230-13.2018.8.19.0001

O JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da recuperação judicial nº 0280230-13.2018.8.19.0001, faz saber que, ante a apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, CONVOCA todos os interessados e credores, na forma dos artigos 36 e 56 da Lei nº 11.101/2005, para a Assembleia Geral de Credores, que será presidida pelo Administrador Judicial - Bruno Galvão S.P. de Rezende, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 22/11/2019, às 11:00h (onze horas da manhã), no auditório do Edifício Edison Passos (Clube de Engenharia), localizado na Av. Rio Branco nº 124, 25º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com credenciamento a partir das 10:00h (dez horas da manhã) e, caso não haja a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, a assembleia será instalada, em segunda convocação, com qualquer número, no dia 28/11/2019, no mesmo local e horário (de realização e de credenciamento), tudo nos termos do artigo 37, §2º da Lei nº 11.101/2005. A ordem do dia será a deliberação sobre a aprovação,

Ano 12 – nº 41/2019

Caderno V – Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: terça-feira, 29 de outubro

Data de Publicação: quarta-feira, 30 de outubro

10

rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas às fls. 1.824/1.847 (com anexos às fls. 1.848/3.062) e seu primeiro aditivo apresentado às fls. 9.932/9.957. Ficam os credores cientes que o plano de recuperação judicial uno apresentado pelas recuperandas será votado de forma conjunta/unificada, nos termos da decisão de fls. 9.982/9.983. Para participar da Assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação da Assembleia, que ocorrerá às 11:00h (onze horas da manhã) em ponto. Os credores poderão obter cópia digitalizada do plano de recuperação judicial e modelo de procuração no site: <http://nraa.com.br/falencia-e-recuperacao-judicial/hoteis-othon-em-recuperacao-judicial>; mediante solicitação por e-mail (admjudothon@nraa.com.br) ou diretamente no endereço do escritório do Administrador Judicial, Bruno Galvão S.P. de Rezende, situado na Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.040-915; podendo ainda extrair o plano e seu aditivo nos autos do processo eletrônico de recuperação judicial (nº 0280230-13.2018.8.19.0001 - fls. 1.824/3.062 e fls. 9.932/9.957), através do site: www.tjrj.jus.br. Nos termos do artigo 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por procurador ou representante legal (administrador; diretor, etc.), desde que entregue ao administrador judicial, no endereço do seu escritório supra indicado e/ou através do e-mail admjudothon@nraa.com.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes para participar e votar no certame ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Para os efeitos de representação na assembleia por procurador, o credor deverá apresentar instrumento de procuração pública ou particular outorgando os poderes específicos aos seus mandatários para participarem da Assembleia Geral de Credores e deliberarem sobre o plano de recuperação judicial, sendo que, na hipótese de procuração particular, a mesma deverá vir acompanhada da cópia da identidade e CPF do outorgante, se pessoa física, e dos atos constitutivos da sociedade, onde esteja indicado o representante legal da mesma que assina a procuração, bem como que o mesmo possui poderes para tanto, em se tratando de pessoa jurídica. Modelo de procuração será disponibilizado no site supra indicado. Em se tratando de credor estrangeiro, a procuração, os atos constitutivos da sociedade credora e quaisquer outros documentos pertinentes à comprovação da representação legal do outorgante estrangeiro deverão vir acompanhados de tradução juramentada. No dia da assembleia não serão recebidos documentos relativos à demonstração da representação legal do credor pessoa jurídica, devendo tais documentos ser apresentados no prazo acima estipulado, sob pena de não credenciamento para a assembleia. O mesmo se aplica em relação aos credores, pessoa física ou jurídica, representados por procuradores. Nos termos do artigo 37, §§5º e 6º, da Lei nº 11.101/2005, os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, devendo apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Deverão as recuperandas afixarem, de forma ostensiva, na sua sede e filiais, a cópia do aviso de convocação da Assembleia Geral de Credores. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este juízo funciona na Av. Erasmo Braga, n.º 115, Lâmina Central, sala 712, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 2019. Eu, Bárbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo, Escrivã matrícula 01/17420, o subscrevo. A Dra. Maria da Penha Nobre Mauro, Juíza de Direito.

6ª Vara Empresarial

id: 3404732

JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA EMPRESARIAL
Av. Erasmo Braga, 115, L. Central, sala 720, Centro, RJ, RJ
Dra. Maria Cristina de Brito Lima

Falência de BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.
Processo nº 0251155-89.2019.8.19.0001

EDITAL, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, Lei de Falências, na forma abaixo: A Doutora Maria Cristina de Brito Lima, Juíza de Direito da Sexta Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que na data de 16/10/2019 foi DECRETADA A FALÊNCIA de BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA., CNPJ nº 30.284.111/0001-38, conforme íntegra que se segue: Trata-se de Requerimento de Autofalência proposto por BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA- em liquidação, representada por sua liquidante Elizabeth Mathias Dellatorre, com fulcro no art. 105 da Lei 11.101/2005. Expõe que a empresa operava no segmento de produção de materiais hospitalares e laboratoriais, por mais de 30 anos, confeccionando coletores destinados a exames laboratoriais. Sua atividade vinha sofrendo com a concorrência e com defasagem tecnológica, dificuldades de mão de obra, custo financeiro, compelindo à sócia-administradora, ao longo dos anos, realizar aportes financeiros pessoais para viabilizar e alavancar a atividade, inclusive com aquisição de máquinas e aparelhos, tudo isto na tentativa de manter a sociedade e sem nenhuma remuneração do seu capital. Nesse cenário, os sócios, em Reunião de Cotistas, deliberaram pela Liquidação da Sociedade, nomeando como Liquidante, a funcionária Elizabeth Mathias Dellatorre, devidamente constituída (fls. 27/40). Após arrecadados todos os bens da sociedade, e liquidados os ativos estes foram insuficientes para liquidar todo o passivo da sociedade, como apresentado no relatório final de fls. 11/15. A inicial foi instruída com os documentos, de fls. 16/68, exigidos pelo art. 105 da Lei 11.101/05. Relatados, passo a decidir. Inicialmente, DEFIRO a JG requerida. Requerimento de autofalência ajuizado por BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, em liquidação, em razão de problemas econômico-financeiros insanáveis, cuja continuidade já não atende mais a função social, representada, neste ato, por sua Liquidante Elizabeth Mathias Dellatorre, e nos termos do que dispõe o art. 1103, VII, do CC. O art. 105 da Lei n.º 11.101/2005 dispõe que "o devedor em crise econômico-financeira que julgue

não atender aos requisitos para pleitear sua recuperação judicial deverá requerer ao juízo sua falência, expondo as razões da impossibilidade de prosseguimento da atividade empresarial, acompanhadas dos seguintes documentos..." A Requerente cumpriu parcialmente com os requisitos do art. 105 da Lei 11.101/2005, expondo em Juízo as razões da impossibilidade de prosseguimento da atividade empresarial e apresentando documentação que caracteriza o estado de insolvência da sociedade, cuja complementação

ECONOMIA

FABIO SCREMIN - APPA

BENS DE CAPITAL

Faturamento recuou 3% em setembro em setembro no Estado

Porém, o setor estima melhora

MARA BIANCHETTI

O faturamento da indústria de máquinas e equipamentos de Minas Gerais recuou 0,4% em setembro em relação ao mês anterior e 1,3% sobre igual época ano passado. Os resultados se devem principalmente ao baixo desempenho das exportações, mas não preocupam o setor, que segue otimista em relação aos próximos meses. A expectativa é encerrar 2019 com crescimento entre 5% e 7% frente ao ano anterior.

As informações são do membro do Conselho Administrativo da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq-MG), Marcelo Veneroso. Segundo ele, as oscilações no faturamento industrial são normais, diante do contexto de crise econômica vivida pelo País.

No entanto, a combinação de fatores conjunturais já gera expectativa favorável para os próximos meses.

“Em setembro ainda não tínhamos aprovado a reforma da Previdência e o cenário estava um pouco mais instável. Embora os resultados não ocorram rapidamente, já sabemos que outubro responderá melhor, assim como os meses subsequentes. E, assim, esperamos encerrar o ano com faturamento entre 5% e 7% superior ao do ano passado”, declarou.

Caso a projeção se confirme, será o segundo resultado positivo da atividade após cinco anos consecutivos de queda no faturamento, acumulando 60% de perdas em Minas Gerais. Em 2018 o setor apurou crescimento de 6% em relação a 2017.

“Tendo em vista o cenário



Resultados dos fabricantes de máquinas e equipamentos são afetados pelas exportações que caíram 7,4% em setembro

e os resultados dos últimos exercícios, consideramos a projeção interessante, já que representará mais uma recuperação das perdas anteriores. De toda maneira, já percebemos uma diferença considerável no ambiente empresarial e de investimentos no País. Ainda restam algumas lacunas a serem solucionadas, alguns acertos na parte política, mas acreditamos que o governo vai conseguir avançar também nestes pontos a

partir do ano que vem”, afirmou.

Em relação ao desempenho no mês passado, a entidade revelou que o movimento das exportações de máquinas e equipamentos no Estado em relação a agosto e ao mesmo período do ano passado foi de -11,2% e -7,4% respectivamente. Os recuos, conforme Veneroso, estão relacionados ao clima externo. Segundo ele, a estagnação internacional chega a preocupar.

“Acreditamos que os recentes acordos internacionais e as visitas da Presidência da República na China, Japão e os países árabes certamente trarão recursos para o País, e consequentemente para o setor de máquinas e equipamentos. Apesar de apreensivos, aguardamos a retomada do desenvolvimento no Brasil”, disse.

Já o nível de utilização da capacidade instalada se manteve praticamente na

mesma média em relação aos últimos períodos analisados, com uma média de 25% de ociosidade nas fábricas.

Empregos - Por fim, o número de pessoas empregadas caiu 0,2% em setembro em relação a agosto, e no comparativo com o mesmo mês do ano passado cresceu 1,1%. “Acreditamos que o nível dos empregos também deverá subir, porque nos próximos meses tradicionalmente observamos incremento nas entregas de fim de ano. Mesmo não sendo produtos sazonais, os bens de capital são importantes para que as empresas cumpram seus faturamentos no período fiscal”, concluiu.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE JUIZ DE FORA/MG. SECRETARIA DA 7ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 dias - O Dr. Edson Geraldo Ladeira, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. - FAZ SABER - que perante este Juízo e respectiva Secretaria processam-se os Autos de nº 0145.13.006720-3 da EXECUÇÃO, sendo exequente **BRADECO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL** e executado **N GAYAM INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Assim, por meio deste CITA: **N GAYAM INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.451.335/00-26, com sede na Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Eldorado, nesta cidade de Foz de Iguaçu, e que atualmente encontra-se em local desconhecido, para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 51.723,04 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e quatro centavos), referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas iniciais, no prazo de 3 (três) dias. Ficando ciente de que se não for efetuado o pagamento no prazo designado, o oficial de justiça independentemente de ter ou não o executado apresentado embargos a execução irá proceder a penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, lavrando-se o respectivo auto, ficando também advertido de que no caso de pagamento integral, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade; o executado independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 dias; o executado, comprovando o depósito de trinta por cento do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 6 vezes na forma do artigo 916 do CPC. Outrossim, fica advertido(a), também, que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente Edital, com o prazo de 20 dias. CUMPLA-SE. Juiz de Fora, 31 de outubro de 2018. Dr. Edson Geraldo Ladeira, Juiz de Direito - Simone Antunes Falcí, Escrivã. Certidão Certifico que expedi o edital, encaminhando para a publicação no DJE, bem como foi afixado no átrio do Fórum. Juiz de Fora, 31 de outubro de 2018.

ATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DE SINDICATO
A Comissão Pró Fundação do Sindicato do Comércio Varejista de Supermercados e Hipermercados do Estado de Minas Gerais, SINDSUPER-MG, presidida pelo empresário da categoria, Sr. Luiz Alexandre Brognaro Poni, Presidente da Comissão, inscrito no CPF sob o nº 631.621.806-00 e CNPJ 65.124.307/0003-01 com endereço para correspondência: Avenida Barão Homem de Melo, nº 2200, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-080, nos termos da Portaria 501, de 30/04/2019, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, convoca todos os integrantes da categoria econômica de Supermercados e Hipermercados no Estado de Minas Gerais, a participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato do Comércio Varejista de Supermercados e Hipermercados do Estado de Minas Gerais - SINDSUPER-MG que será realizada na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2200, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-080, no dia 21/11/2019, às 13h30min em 1ª convocação e às 14h00min em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do Edital de Convocação da Assembleia; b) Fundação da entidade sindical que representará a categoria econômica do comércio varejista de supermercados e hipermercados, com base territorial em todo o Estado de Minas Gerais; c) Apreciação do projeto de Lei do Estatuto Social da Entidade; d) Eleição e posse da primeira Diretoria Executiva; Conselho Fiscal e Delegados representantes junto à Fecomércio/MG; e) Autorização para filiação à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Minas Gerais e ao SICOMÉRCIO, conforme Resolução 01/1990 e CR 047/2019 da CNC e f) Demais Assuntos de interesse da Categoria, tudo com fundamento na Portaria 937/2018/MT que insere a atividade ou categoria econômica Comércio Varejista de Supermercados e Hipermercados no Quadro a que se refere o Art. 577 da CLT no Decreto 9.127/2017 que que institui a essencialidade da categoria, bem como inerentes à atividade, bem como a Constituição Federal vigente. Belo Horizonte-MG, 24 de outubro de 2019
Luiz Alexandre Brognaro Poni
PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓ FUNDAÇÃO DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDSUPER-MG

FRANCO
LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - Belo Horizonte - MG

1º LEILÃO: 21/11/2019 - 10h - 2º LEILÃO: 26/11/2019 - 10h10h

EDITAL DE LEILÃO
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL** Constituído pela fração ideal de 0,0774 o qual corresponderá o apto 302, no denominado Prédio II, do Edifício Residencial Parque das Rosas”, com área bruta de 136,11m², e seu terreno formado pelos lotes 33 e 34 da quadra 24 do Bairro Santa Rosa, com área bruta de 136,11m², e seu terreno formado pelos lotes 33 e 34 da quadra 24 do Bairro Santa Rosa, foram concedidos o habite-se e a baixa de construção, para o imóvel situado à Rua Quintino Bocaiuva, 248, e seu terreno formado pelos lotes 33 e 34, do quarteirão 24, bairro Santa Rosa em Belo Horizonte/MG, nas seguintes características: R\$ 64.605,72 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos) 2º Leilão: R\$ 72.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), calculados na forma do art. 28, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estende, inclusive, aos(s) vencedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** Os(s) vencedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final do ato judicial relativo ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante pagante pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da Leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se, por o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estabelecidas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)33604030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br Belo Horizonte/MG, 22/10/2019.

www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2019.
Pregão Eletrônico tipo: Menor preço por lote. Processo Administrativo nº 97/2019. **Objeto:** Registro de preços para a possível aquisição de materiais diversos. **Data e hora da abertura das propostas:** 11/11/2019, às 09h30min. **Data e hora da abertura da sala de disputa:** 11/11/2019, às 10h00min no site www.comprasgovernamentais.gov.br. **Edital disponível no site:** <http://crefio-mg.implanta.net.br/portalttransparencia> e na sede do CREFITO-4, na Rua da Bahia, 1148 - 8º Andar - Sala 816 - Centro - Belo Horizonte / MG - Cep 30160-906, das 9h00min às 13h00min e das 14h00min às 17h 59 min. Belo Horizonte, 29 de outubro de 2019. **Dr. Anderson Luis Coelho - Presidente do CREFITO-4.**

A empresa **BI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº13.547.983/0001-22, vem, por meio do presente e na melhor forma de direito, **NOTIFICAR** os clientes **JOSE EURÍPEDES GRACIANO ARAUJO, SUILAN CAVALCANTE DE SOUZA e CRISTIANO DORNELAS ELIAS**, inscritos no CPF sob os números 004.615.661-50, 062.161.396-73 e 002.149.961-66, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente, efetuem a purgação da mora referente ao contrato de compromisso de compra e venda firmado junto à notificante, relativo ao imóvel constituído por QD 26 LT 37, QD 08 LT 52 e QD 06 LT 28, situados no Jardim dos Ipês, Ataporá - MG, devendo, os notificados, efetuar, no prazo acima, o pagamento das parcelas constituído em aberto, com vencimentos em 10/03/2019 a 10/10/2019, 10/07/2018 a 10/10/2019 e 10/10/2018 a 10/10/2019, devidamente acrescidas dos encargos moratórios acordados em contrato. **Notifica-se, ainda, que em não havendo a purgação da mora, no supracitado prazo, o contrato em questão estará resiliado, nos termos do artigo 474 do Código Civil, situação esta que ocasionará o imediato regresso dos direitos do retro mencionado imóvel (inclusive de posse e de nova comercialização), para a notificante. Notifica-se, finalmente, que uma vez operando o desfazimento do contrato, nos termos acima, os valores eventualmente de direito dos notificados (após realizadas as deduções e abatimentos rescisórios) estarão à disposição dos mesmos no escritório da notificante.**

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº: 57/GAPLS/2019
OBJETO: Aquisição de Poltronas para o CIAAR.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 30/10/2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: data 11/11/2019 às 09:00, no site: www.comprasnet.gov.br.
EDITAL E ESPECIFICAÇÕES: encontra-se no site: www.comprasnet.gov.br, e no endereço: Av. Brig. Eduardo Gomes, S/N - Vila Asas, Lagoa Santa/MG.
Telefones: (31) 3689-3665 / 3419

MARCELO ANDRADE MARTINELLI Cel Int
Ordenador de Despesas

HOTÉIS OTHON S.A.
Companhia de Capital Aberto (Em Recuperação Judicial)
CNPJ/MF 33.200.049/0001-47 - NIRE 33300096302

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES HOTÉIS OTHON S/A; HBBH - EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA E OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S.A. - TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAÍDOS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 36 E 56 DA LEI Nº 11.101/2005, DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0280230-13.2018.8.19.0001 O JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da recuperação judicial nº 0280230-13.2018.8.19.0001, faz saber que, ante a apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, CONVOCA todos os interessados e credores, na forma dos artigos 36 e 56 da Lei nº 11.101/2005, para a Assembleia Geral de Credores, que será presidida pelo Administrador Judicial - Bruno Galvão S.P. de Rezende, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 22/11/2019, às 11:00h (onze horas da manhã), no auditório do Edifício Edison Passos (Clube de Engenharia), localizado na Av. Rio Branco nº 124, 25º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com credenciamento a partir das 10:00h (dez horas da manhã) e, caso não haja a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, a assembleia será instalada, em segunda convocação, com qualquer número, no dia 28/11/2019, no mesmo local e horário (de realização e de credenciamento), tudo nos termos do artigo 37, §2º da Lei nº 11.101/2005. A ordem do dia será a deliberação sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas às fls. 1.824/1.847 (com anexos às fls. 1.848/3.062) e seu primeiro aditivo apresentado às fls. 9.932/9.957. Ficam os credores cientes que o plano de recuperação judicial aqui apresentado pelos recuperandos será votado de forma conjunta/unificada, nos termos da decisão de fls. 9.929/9.983. Para participar da Assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação da Assembleia, que ocorrerá às 11:00h (onze horas da manhã) em ponto. Os credores poderão obter cópia digitalizada do plano de recuperação judicial e modelo de procuração no site: <http://nraa.com.br/falenciae-recuperacao-judicial/hoteles-othon-em-recuperacao-judicial>; mediante solicitação por e-mail (admjudiothon@nraa.com.br) ou diretamente no endereço do escritório do Administrador Judicial, Bruno Galvão S.P. de Rezende, situado na Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.040-915; podendo ainda extrair o plano e seu aditivo nos autos do processo eletrônico de recuperação judicial (nº 0280230-13.2018.8.19.0001 - fls. 1.824/3.062 e fls. 9.932/9.957), através do site: www.tjri.us.br. Nos termos do artigo 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia geral por procurador ou representante legal (administrador, diretor, etc.), desde que entregue ao administrador judicial, no endereço do seu escritório supra indicado e/ou através do e-mail admjudiothon@nraa.com.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes para participar e votar no certame ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Para os efeitos de representação na assembleia por procurador, o credor deverá apresentar instrumento de procuração pública ou particular outorgando os poderes específicos aos seus mandatários para participarem da Assembleia Geral de Credores e deliberarem sobre o plano de recuperação judicial, sendo que, na hipótese de procuração particular, a mesma deverá vir acompanhada da cópia da identidade e CPF do outorgante, se pessoa física, e dos atos constitutivos da sociedade, onde esteja indicado o representante legal da mesma que assina a procuração, bem como que o mesmo possui poderes para tanto, em se tratando de pessoa jurídica. Modelo de procuração será disponibilizado no site supra indicado. Em se tratando de credor estrangeiro, a procuração, os atos constitutivos da sociedade credora e quaisquer outros documentos pertinentes à comprovação da representação legal do outorgante estrangeiro deverão vir acompanhados de tradução juramentada. No dia da assembleia não serão recebidos documentos relativos à demonstração da representação legal do credor pessoa jurídica, devendo tais documentos ser apresentados no prazo acima estipulado, sob pena de não credenciamento para a assembleia. O mesmo se aplica em relação aos credores, pessoa física ou jurídica, representados por procuradores. Nos termos do artigo 37, §§5º e 6º, da Lei nº 11.101/2005, os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivadas da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não compareceram, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, devendo apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Deverão as recuperandas afixarem, de forma ostensiva, na sua sede e filiais, a cópia do aviso de convocação da Assembleia Geral de Credores. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 712, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 2019. Eu, Bárbara Talha Gonçalves de Freitas Carrijo, Escrivã matrícula 01/17420, o subscrevo. A Dra. Maria da Penha Nobre Mauro, Juíza de Direito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A ASCOBOM - Associação dos Servidores do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, CNPJ: 04.169.366/0001-40, neste ato representado pelo presidente Alexandre Rodrigues, no uso de suas atribuições, contidas no art. 12, do estatuto da entidade, e com base no art. 9, I, bem como Ato Administrativo nº 01/2019, de 17/09/2019, registrado em Cartório no dia 24/09/2019 e publicado em 20/09/2019, na pg. 06 do Jornal Diário do Comércio, bem como disponível na sede da Entidade, convoca seus associados e sócios fundadores, para a assembleia geral ordinária, a se realizar na sede da Associação, situada a Via Expressa de Contagem n.º 2001, Bairro Jd. Bandeirantes em Contagem/MG, no dia 06 de novembro de 2019 às 10:00 horas em primeira chamada, não havendo quorum mínimo as 10:30 horas em segunda chamada, exigindo-se 1/3 dos associados, caso não haja o quorum mínimo as 11:00 horas a terceira chamada, iniciando a Assembleia com os presentes conforme artigo 13 do Estatuto. A assembleia Geral Ordinária, terá como assunto: ° Eleição da nova Diretoria para o quadriênio 2019/2023; ° Posse da diretoria Eleita; ° Revisão do Estatuto e possíveis alterações. Contagem, 26 de Outubro de 2019.
Alexandre Rodrigues, 2º Sgt BM
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SANTA LUZIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO
Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações aplicáveis, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 de novembro de 2019, às 09:00 h (nove horas), em sua sede social à rua Presidente Washington Lutz, 349, Boa Esperança, Santa Luzia, Estado de Minas Gerais para tratar da seguinte ordem do dia: Examinar, discutir e deliberar sobre a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2020, caso não haja comparecimento legal, referida Assembleia será instalada em segunda convocação às 09:30 h (nove horas e trinta minutos), deste mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de convocados presentes. Santa Luzia, 30 de outubro de 2019. **Lindomar Aparecido Ribeiro - Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - COOP RONDA
FICAM CONVOCADOS TODOS COOPERADOS/ASSOCIADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE APOIO COMUNITÁRIO E ZELADORIA RESIDENCIAL LTDA COOP RONDA CNPJ: 09.623.327/0001-94 COM SEDE NA RUA LEVINDO IGNÁCIO RIBEIRO, N° 350, BAIRRO SANTA AMÉLIA, BELO HORIZONTE-MG, CEP 31.560-260 A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 14:00 HORAS, COM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA 8:00H COM TOTAL DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS QUE SÃO 85 (OITENTA E CINCO), OU AS 9:00H COM 50% MAIS 1 NA SEGUNDA CHAMADA OU NA TERCEIRA E ÚLTIMA CHAMADA AS 10:00H COM QUALQUER NÚMERO DOS PRESENTES PARA DISCUTIREM E DELIBERAREM AS SUGESTÕES ORDENS DO DIA: 1. ABERTURA DE FILIAL NA CIDADE DE CAMPO BELO/MG; 2. ABERTURA DE FILIAL NA CIDADE DE LAMBARÍ/MG; BELO HORIZONTE, 30 DE OUTUBRO DE 2019.
GILBERTO CARNEIRO DE ABREU- PRESIDENTE DA COOP RONDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
2ª FASE E FINAL
PREGÃO Nº 012/2019

O SESCOOP/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado da 2ª fase "HABILITAÇÃO" e "RESULTADO FINAL" do **Pregão Nº 012/2019**, cujo objeto é a Contratação de agência de viagens especializada em serviços de planejamento e organização de missões técnicas internacionais, contemplando a compra de passagens aéreas, remarcações, hospedagens, traslados, seguros, interpretes, inscrições em congressos e demais serviços correlatos para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais - SESCOOP/MG. **EMPRESA HABILITADA / VENCEDORA: P&P Turismo Eireli, CNPJ: 06.955.770/0001-74, Valor Global Anual Estimado: R\$ 3.500.350,00. Pregoeiro: Robert Martins Santos.**

SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 22.902.593/0001-14 - NIRE 35.300.479.921 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Convocamos os senhores acionistas da Santa Duna Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), sociedade criada conforme Plano de Recuperação Judicial, Autos 0024.14.298.866-6 - 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG (cf. PRJ item 1.2.63, item 1.1.69, item 5.4.), na forma do Estatuto Social da Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 6 de novembro de 2019, às 14:30 horas, no local da sua sede, Rodovia BR 318, s/n, sala 2, Pista Sul, Zona Rural, Brumadinho, CEP 35.460.000, ("AGOE"), para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados; (ii) Eleição dos administradores da Companhia para o mandato entre 6 de novembro de 2019 a 6 de novembro de 2020; Em Assembleia Geral Extraordinária: (iii) Exposição sobre a posição da Companhia na qualidade de cotista do Ipê Mineração Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, conforme estabelecido no Plano de Recuperação Judicial da MMX SUESTE MINERAÇÃO S/A (Autos 0024.14.298.866-6 - 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG) face investimentos realizados pelos controladores, com consequente diluição sobre a estrutura societária do FIP Ipê Mineração, posição atual em 19,5%; (iv) - assuntos gerais sobre as perspectivas da UPI Mineração. Em conformidade com o artigo 135, §3º, da Lei 6.404/76 encontram-se à disposição dos senhores acionistas, desde a presente data, na sede social da Companhia, os documentos relacionados às deliberações objeto desta AGOE. A Companhia esclarece ainda que o acionista poderá: (i) ser representado na AGOE por procurador constituído há pelo menos um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGOE munido de documentos que comprovem sua identidade e, caso aplicável, instrumento de mandato com reconhecimento de firma. Belo Horizonte, 25 de outubro de 2019. **SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

Localiza RENT A CAR S.A. - COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 16.670.085/0001-55 - NIRE: 3130001144-8

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23 de outubro de 2019
Data, Horário e Local: 23 de outubro de 2019, às 08h00min, na sede da Companhia, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, em Belo Horizonte, Minas Gerais. **Presença:** Participantes os seguintes membros do Conselho de Administração: Oscar de Paula Bernardes Neto, Eugênio Pacelli Mattar, José Galló, Paulo Antunes Veras, Maria Leticia de Freitas Costa, Roberto Antônio Mendes e Pedro de Godoy Bueno. **Mesa:** Oscar de Paula Bernardes Neto, Presidente do Conselho e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária. **Assunto tratado e deliberação tomada por unanimidade, observados os impedimentos legais:** (1) **Resultados financeiros e informações financeiras intermediárias do trimestre e período finds em 30 de setembro de 2019.** O Sr. Mauricio Teixeira apresentou as informações financeiras intermediárias do trimestre e período finds em 30 de setembro de 2019, incluindo o resultado individual e consolidado desses períodos, inclusive em comparação com o igual período de 2018. Tendo sido feitos os esclarecimentos solicitados e considerando a recomendação do Comitê de Auditoria, assim como a conclusão dos auditores independentes quanto à revisão das informações financeiras intermediárias, sem qualquer observação, o Conselho aprovou as informações financeiras intermediárias do trimestre e período finds em 30 de setembro de 2019, bem como sua respectiva divulgação ao mercado. **Encerramento e Lavratura:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura deste para posterior aprovação pelos participantes. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da ata de Reunião do Conselho de Administração acima constante, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos participantes: Oscar de Paula Bernardes Neto, Eugênio Pacelli Mattar, José Galló, Paulo Antunes Veras, Maria Leticia de Freitas Costa, Roberto Antônio Mendes e Pedro de Godoy Bueno. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira Secretária do Conselho de Administração

Entidades da advocacia parabenizam a Tribuna pelos 50 anos

Representantes da OAB e Caab entregaram a Walter Pinheiro uma placa comemorativa ressaltando o jornalismo imparcial feito pela **Tribuna**

DA REDAÇÃO

Por conta da passagem dos 50 anos do jornal **Tribuna da Bahia**, completados no último dia 21 deste mês, entidades continuam rendendo homenagens ao periódico. Ontem, foi a vez de duas ligadas a advocacia: a Ordem dos Advogados do Brasil, seção Bahia (OAB-BA) e a Caixa de Assistência dos Advogados da Bahia (Caab).

Em visita de cortesia a sede da publicação, na tarde desta terça-feira, o presidente da OAB-BA, Fabrício Castro; o presidente da Caab, Luiz Coutinho; e o tesoureiro da Ordem aqui no estado, Hermes Hilarião, foram recebidos pelo presidente da **TB**, Walter Pinheiro.

Na ocasião, além de parabenizar o jornal pelos 50 anos, os representantes das duas entidades entregaram ao gestor uma placa comemorativa ressaltando o jornalismo imparcial feito pela **Tribuna da Bahia**, além da prestação de serviços junto a sociedade.

Também durante o en-



Foto: Reginaldo Ypê

VISITA

Fabrício Castro, Luiz Coutinho e Hermes Hilarião estiveram com Walter Pinheiro

contro, os participantes fizeram uma retrospectiva sobre os jornais impressos, destacando o papel deles junto ao público. Além disso, conversaram sobre a história de luta da **Tribuna**

frente a Ditadura Militar e o quanto a mesma se notabilizou pela liberdade de imprensa no estado.

“Estamos aqui para aderir aos 50 anos do jornal **Tribuna da Bahia**. Um órgão

jovem, independente, livre e que vem servindo a Bahia. Lembro-me que comecei a ler a **Tribuna** ainda menino e estou muito feliz por essa passagem de aniversário”, disse Fabrício Castro.

ATENDIMENTO

Domingo tem mutirão de Glaucoma e Catarata em Piatã

Neste domingo (03/11), será realizado um novo Mutirão de Prevenção ao Glaucoma e à Catarata com consultas e exames gratuitos, no Ambulatório Médico-Odontológico Eurípedes Barsanulfo da Fundação Lar Harmonia, em Piatã. Serão distribuídas 200 senhas, a partir das 6h, e o atendimento será das 7h às 13h. Homens e mulheres acima de 40 anos ou pessoas a partir de 20 anos, com casos das doenças na família, serão atendidas.

Os interessados devem levar originais e cópias do Cartão do SUS de Salvador e do compro-

vante de residência. Os pacientes diagnosticados com as doenças serão encaminhados para tratamento e cirurgia. A catarata e o glaucoma são as principais causas de cegueira no mundo, segundo estudo realizado pela consultoria de saúde Evidências – Kantar Health.

A ação é uma realização da Fundação Lar Harmonia em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a Clínica Clivian (Garibaldi).

GRATUITO

200 senhas serão distribuídas



AÇÃO

SineBahia oferece serviços exclusivos para LGBTs

Intermediação de mão de obra, emissão de RG e de carteira de trabalho, palestra sobre empregabilidade, orientação trabalhista e inscrição para cursos de qualificação serão oferecidos pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre) em mais uma edição do SineBahia LGBT. A ação, realizada em parceria com a União Nacional LGBT, acontece nesta quinta-feira, dia 31, das 8h às 17h, na Biblioteca Pública da Bahia, no bairro dos Barris, em Salvador.

A iniciativa busca promover a inserção de LGBTs no mercado de trabalho e contribuir para a superação de preconceitos por orientação sexual ou identidade de gênero. Segundo dados

coletados pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) e Agenda Bahia do Trabalho Decente/Setre, além de ser o país com mais registros de assassinatos de LGBTs do mundo (um a cada 19 horas), o Brasil também discrimina lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis no mercado de trabalho.

De acordo com o levantamento, 33% das empresas evitam a contratação de LGBTs, 66% dos trabalhadores já testemunharam situações de discriminação LGBTfóbica no ambiente de trabalho e cerca de 90% das mulheres trans e travestis sobrevivem através da prostituição por não terem outra alternativa.

ESTUDO

IBGE ajuda candidatos nos estudos para o Enem 2019

No próximo dia 3 de novembro, cerca de 5 milhões de pessoas em todo o país deverão fazer o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), e o IBGE pode ajudá-las a se preparar ainda mais nesta reta final para as provas.

Afinal, entre 2009 e 2018, pelo menos 24 questões objetivas do Enem usaram dados do IBGE. Além disso, seis provas de redação, aplicadas entre 2010 e 2017, trataram de temas para os quais o Instituto tem informações.

Por isso, o IBGE disponibiliza dois materiais de estudo para o Enem na seção voltada ao público jovem do canal IBGEeduca (educa.ibge.gov.br/jovens). Eles podem ser utilizados para explorar determinados temas e testar os conhecimentos. Ambos os materiais seguem em anexo (em PDF).

Um dos arquivos traz todas as questões objetivas que citam o IBGE, nos exames de 2009 a 2018. Elas abordam assuntos como pirâmide etária, inflação, migração, biomas, fecundidade e indústria. As questões são seguidas pelos seus respectivos gabaritos e por indicações de links do portal do IBGE na internet, onde é possível se aprofundar mais no que foi abordado.

O outro material traz as propostas de redação de 2010 a 2017 que trataram de temas sobre os quais as informações

produzidas pelo IBGE podem dar alguma contribuição, como trabalho e emprego; acesso à Internet; estatísticas de gênero; dados sobre religião, cor ou raça e pessoas com deficiência.

Depois de cada proposta de redação, os estudantes encontrarão infográficos elaborados pelo IBGE sobre os assuntos tratados, com indicação das fontes das informações e links do portal do Instituto para os temas sugeridos.

IBGEeduca

A iniciativa do material de estudos com foco no Enem faz parte do projeto IBGEeduca, um portal voltado para educação, que reúne informações produzidas pelo Instituto em formato e linguagem adequados para crianças, jovens e professores.

A área dedicada às crianças busca formatos lúdicos. Por meio de textos, gráficos, mapas, vídeos e brincadeiras, os pequenos podem começar a conhecer o Brasil.

Além do material preparatório para o Enem, a área voltada para o público jovem conta com outros materiais de estudo e textos especiais sobre atualidades.

Já a área do site dedicada aos professores traz sugestões de atividades e recursos para trabalhar em sala de aula com as informações produzidas pelo IBGE, da Educação Infantil ao Ensino Médio.

Cotações Agropecuárias

PECUÁRIA			
PRODUTO	PRAÇA	UNIDADE	PREÇO
BOI GORDO	BARREIRAS	ARROBA	(a prazo) 164,00
	FEIRA DE SANTANA	ARROBA	(a prazo) 170,00
	ITAPETINGA	ARROBA	(a prazo) 162,00
	ITAMARAJU	ARROBA	(a prazo) 162,00
	IGUAI	ARROBA	(à vista) 154,00
	SALVADOR	ARROBA	(a prazo) 168,00
	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	ARROBA	(à vista) 164,00
	TEIXEIRA DE FREITAS	ARROBA	(a prazo) 158,00
AVES - FRANGO DE CORTE	FEIRA DE SANTANA	QUILO	4,10
CAPRINO	JUAZEIRO	ARROBA	198,00
	CONCEIÇÃO DO COITÉ	ARROBA	195,00
	CAMPO FORMOSO	ARROBA	165,00
LEITE	FEIRA DE SANTANA	LITRO	1,31
	IGUAI	LITRO	1,30
	ITAMARAJU	LITRO	1,10
	ITORORÓ	LITRO	1,20
	ITAPETINGA	LITRO	1,22
	IPIAU	LITRO	1,15
	GUANAMBI	LITRO	1,10
	JACOBINA	LITRO	1,20
OVINO	MIGUEL CALMON	LITRO	1,30
	JUAZEIRO	ARROBA	198,00
	CONCEIÇÃO DO COITÉ	ARROBA	195,00
SUÍNO	CAMPO FORMOSO	ARROBA	165,00
	SALVADOR	QUILO	S/C
AGRICULTURA			
PRODUTO	PRAÇA	UNIDADE	PREÇO
ALGODÃO - PLUMA	BARREIRAS	ARROBA	84,98
ALGODÃO CAROÇO C. ANIMAL	BARREIRAS	TONELADA	520,00
CACAU	ILHÉUS/ITABUNA	ARROBA	161,00
	IPIAU	ARROBA	161,00
	CAMAÇAN	ARROBA	162,00
	ITAMARAJU	ARROBA	161,00
	ITAMARAJU	ARROBA	161,00
CAFÉ ARÁBICA DESPOLDADO	VITÓRIA DA CONQUISTA	SACA 60KG	450,00
CAFÉ ARÁBICA DURO	VITÓRIA DA CONQUISTA	SACA 60KG	390,00
CAFÉ ARÁBICA DURO-TIPO 6	VITÓRIA DA CONQUISTA	SACA 60KG	405,00
CAFÉ ARÁBICA RIO	LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	SACA 60KG	300,00
CAFÉ CINILLON - TIPO 7	ITAMARAJU	SACA 60KG	270,00
CAFÉ CINILLON - TIPO 7/8	ITAMARAJU	SACA 60KG	265,00
CAFÉ CINILLON - TIPO 8	ITAMARAJU	SACA 60KG	260,00
FEIJÃO - CARIOCA	BARREIRAS	SACA 60KG	147,50
MILHO -	BARREIRAS	SACA 60KG	34,50
SISAL	BARREIRAS	QUILO	3,40
SOJA	BARREIRAS	SACA 60KG	74,50

Fonte: Associação Econômica Sistema FAEB

CONFIRA TAMBÉM NO NOSSO SITE
WWW.SISTEMAFAEB.ORG.BR

sistemafeab sistemafeabsenbahia



FAEB
SENAR
SINDICATOS

Assine (71) 3322-7266

Tribuna
da Bahia

www.tribunadabahia.com.br

OBITUÁRIO

Campo Santo

- Carlos Athayde Marinho**, 83, natural de Salvador, morreu no Hospital Agenor Paiva
- Jorge Antonio Pinto Soares**, 70, natural de Salvador, morreu no HSI
- Diego Souza Rodrigues**, 33, natural de Salvador, morreu no Hospital Ernesto Simões
- Edvaldo Costa Santos**, 89, natural de Canavieiras, morreu no Hospital Santo Antonio
- Josefa Almeida de Oliveira**, 82, natural de Tobias Barreto, morreu no Centro de Saúde

Bosque da Paz

- Aloisio Ferreira de Brito**, 74, natural de Cachoeira,

- morreu no HSI
- João Miguel Gidi**, 94, natural de Salvador, morreu no Hospital da Bahia
- Daise Rita Melo Cruz**, 70, natural de Salvador, morreu no HSI
- Katia Maria Pereira Souza**, 52, natural de Salvador, morreu no HAM
- Dislene Freitas Rodrigues**, 48, natural de Salvador, morreu no Hospital Menandro de Farias
- Nadja Maria Vasconcelos Plácido Oliveira**, 60, natural de Cruz das Almas, morreu no HSR
- Pedro Jesus dos Santos**, 52, natural de Ibirapitanga, morreu no Hospital da Bahia
- Edvaldo Conceição de Castro**, 69, natural de Salvador, morreu no HGRS